



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

PROCESSO Nº 3398/2024

IMPRESSÃO DE DESPACHO

Data: 14/05/2024

Hora: 13:05

Usuário: RODRIGO KIST MACIEL

Público: Sim

**Processo :** 3398/2024

**Data :** 11/04/2024

**Tipo :** APRESENTA SOLICITAÇÃO -

**Titular do Processo :** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

**Hora :** 08:41

**Atendente :** VERA SUSSANA ESPINDOLA VARGAS

**Requerente :** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

**Despacho :** Neste expediente administrativo, a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural solicita a contratação de serviços de manutenção veicular, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a máquina motoniveladora New Holland RG170B. Apresentou justificativa e acostou aos autos os documentos e informações necessárias para a instrução, análise e a tomada de decisão. Na análise dos autos e, no caso em tela, considerando o Parecer nº 297/2024, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas nº 16 a 18, e ainda, por haver disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme informado pelo Setor de Contabilidade nas folhas 14 e 15, com fulcro no inciso I c/c o §7º do artigo 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido e AUTORIZO a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de serviços de manutenção veicular para a máquina motoniveladora New Holland RG170B, desde que observado o limite legal para serviços e compras de mesma natureza despendidos no mesmo exercício financeiro. Conforme sugerido naquele parecer jurídico, determino que a relação jurídica deve ser formalizada através de Carta-Contrato, com base no art. 95, inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021 e informo que a Carta-contrato nº 167/2024, foi assinada digitalmente e encontra-se disponível no endereço eletrônico: \\172.16.1.3\licitacao\00 Assinar Jurídico e Prefeito\CARTA-CONTRATO". Remetam-se os autos sejam remetidos ao Setor de Licitações, para as demais providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes, e inclusive, o parecer Jurídico citado.

Em 14 de maio de 2024 - 3ª feira.

LEONARDO BETIN  
Prefeito

**CAMPOS ADICIONAIS**